



**CAPSEM – CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2026**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE  
PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – PPCI**

**1. DO OBJETO**

O presente processo administrativo tem como finalidade a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI do CAPSEM, compreendendo a elaboração de todos os documentos técnicos exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

**2. JUSTIFICATIVA**

A contratação justifica-se pela necessidade de regularização da edificação do CAPSEM junto ao Corpo de Bombeiros, atendendo às normas técnicas de prevenção e proteção contra incêndio e pânico, com vistas à obtenção ou renovação do alvará de funcionamento, bem como à garantia da segurança dos servidores, usuários e do patrimônio público.

O PPCI é documento técnico obrigatório, cuja ausência pode resultar em sanções administrativas, restrição de funcionamento da unidade e riscos à integridade física das pessoas que frequentam o local.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

- a) vistoria técnica presencial na edificação do CAPSEM;
  - b) levantamento das características construtivas e dos sistemas existentes;
  - c) elaboração do PPCI conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar do RS;
  - d) elaboração de plantas técnicas, memoriais descritivos, relatórios e formulários exigidos;
  - e) protocolo do PPCI junto ao Corpo de Bombeiros;
  - f) pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica;
-

g) indicação, suporte técnico e acompanhamento da execução das medidas de prevenção e proteção.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado do serviço se enquadra no limite legal, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

#### **5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação acima é de natureza comum, tendo em vista que suas qualidades podem ser objetivamente definidas pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

#### **6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A pesquisa de preços obedecerá ao método da média aritmética, somando-se os valores pesquisados e o resultado será dividido pelo número de cotações.

#### **7. DO PRAZO**

O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de início ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

#### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- a) executar os serviços conforme normas técnicas e legislação vigente;
- b) utilizar profissionais legalmente habilitados;
- c) arcar com todas as despesas necessárias à execução dos serviços;
- d) responsabilizar-se pela qualidade técnica dos documentos apresentados;
- e) realizar, sem ônus adicional, as correções exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

#### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete ao CAPSEM:

- a) fornecer as informações e documentos necessários à execução dos serviços;
  - b) permitir o acesso da contratada às dependências da edificação;
  - c) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
  - d) efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas.
-

## 10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em parcela única, até 30 dias após a entrega e aprovação final do PPCI, mediante apresentação de nota fiscal.

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que durante o exercício financeiro será despendido valor de R\$5.590,00 para a contratação, levando em consideração a média de valores encontrada por meio da pesquisa de preço realizada pelo LICITACON, conforme comprovação anexa.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Portaria n.º 30 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do CAPSEM, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

40	CAPSEM
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
4005	SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR
4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CAPSEM
33390390000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
33390390500000000000	Serviços técnicos profissionais

Carazinho/RS, 04 de fevereiro de 2026.

### Responsáveis pela elaboração do Processo de Dispensa:

- 1.
- 2.
- 3.

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

**Vanessa Oliveira Behnen**

**Parecer da assessoria jurídica:**

---